

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 022/2025

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a sua ausência da cidade de Belém no período de 03 a 17 de outubro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Designar, com fulcro no art. 37, §1º, do Estatuto da FPF, o Vice-Presidente, **Reginaldo da Silva Souza**, para responder pelo expediente da entidade entre os dias **03 a 17 de outubro de 2025**.

Artigo 2º. Os atos administrativos do período, conforme pratica já consolidada na gestão da FPF, deverão ser adotados em conformidade com a Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica da FPF.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 03 de outubro de 2025



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

*orientado
03/10/2025
[Signature]*